

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 9 de setembro de 1985

ANO X — Nº 171

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.874 DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

Altera o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 113.001395/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1.985

(Em Cr\$ 1)

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF							
1000-00.00	RECEITAS CORRENTES	12.426.031.000	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE			25.542.039.617
1300-00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.000.000	PROGRAMA	88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			25.542.039.617
1700-00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.245.031.000	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.983.860.727
1712-00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	12.245.031.000	2.049 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DIST. FEDERAL				12.492.510.727
1990-00.00	RECEITAS DIVERSAS	169.000.000	5.044 - REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF				1.441.350.000
			5.090 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER/DF				50.000.000
2000-00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.000.658.890	SUBPROGRAMA	531 - RODOVIAS			11.558.178.890
2200-00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	1.106 - EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1				7.892.220.000
2400-00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.998.658.890	1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL				3.665.958.890
2410-00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.998.658.890					
	FUNDEF	8.889.700.000					
2412-00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	4.108.958.890					
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/1984	115.349.727					
TOTAL		25.542.039.617	TOTAL				25.542.039.617

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5

	PÁGINA
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1.985

(Em Cr\$ 1)

49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S
		G.D.F.	PRÓPRIOS	FUNDEF	PARTICIPAÇÃO	-	
		FT-000	FT-020	FT-021	REC. UNIÃO	-	
2-049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONST. E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOV. DO DF.	10.996.161.000	296.349.727	-	1.200.000.000	-	12.492.510.727
1-106	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1	48.870.000	-	7.398.350.000	445.000.000	-	7.892.220.000
1-107	RECUPERAÇÃO, CONSERV. E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DF.	2.183.000.000	2.000.000	-	1.480.958.890	-	3.665.958.890
5-044	REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF.	-	-	1.441.350.000	-	-	1.441.350.000
5-090	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER-DF	-	-	50.000.000	-	-	50.000.000
T O T A I S		13.228.031.000	298.349.727	8.889.700.000	3.125.958.890	-	25.542.039.617

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		E X E R C Í C I O		D E		1.985		(Em Cr\$ 1)	
49000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		49002 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R					
		DA	FT	D E T A L H A D O				T O T A L	
		DESPESA							
2.049	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.1.1-01	000	8.581.972.000					
		3.1.1.1.00	020	42.270.191					
		3.1.1.3-00	000	1.845.019.000					
		3.1.2.0-00	004	886.000.000					
		3.1.3.2-00	000	473.500.000					
		3.1.3.2-00	004	314.000.000					
		3.1.3.2-00	020	136.000.000					
		3.1.9.2-00	000	5.000.000					
		3.1.9.2-00	020	5.000.000					
		3.2.8.0-00	000	90.670.000					
		3.2.8.0-00	020	73.079.536					
		4.1.2.0-00	020	40.000.000				12.492.510.727	
1.106	EXECUÇÃO DO PLANO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DF-1.	3.1.3.2-00	000	48.870.000					
		4.1.1.0-00	006	445.000.000					
		4.1.1.0-00	021	7.398.350.000				7.892.220.000	
1.107	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0-00	012	821.000.000					
		4.1.1.0-00	020	2.000.000					
		4.1.1.0-00	011	659.958.890					
		4.1.1.0-00	000	2.183.000.000				3.665.958.890	
5.044	REEQUIPAMENTO DOS DISTRITOS RODOVIÁRIOS DO DER/DF	4.1.2.0-00	021	1.441.350.000				1.441.350.000	
5.090	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DER-DF	4.1.1.0-00	021	50.000.000				50.000.000	
----- PESSOAL E ENC. SOCIAIS -----		----- OUTRAS DESP. CORRENTES -----		----- DESPESAS DE CAPITAL -----				----- T O T A L -----	
10.469.261.191		2.032.119.536		13.040.658.890				25.542.039.617	

DECRETO Nº 8.875, DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.209.507.151 (três bilhões, duzentos e nove milhões, quinhentos e sete mil e cento e cinquenta e um cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008073/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.209.507.151 (três bilhões, duzentos e nove milhões, quinhentos e sete mil e cento e cinquenta e um cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
1602.0870212.838 — Execução das Atividades de Administração do Sistema Educacional

09 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 3.209.507.151

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências da União, tendo em vista o Decreto nº 91.350, de 20 de junho de 1985.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.876, DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

Cria função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.256/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, mediante transformação do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Presidente da Comissão de Licitação, a Função de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação, Código LT-DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto será atendida pelos recursos orçamentários do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Despacho

INTERESSADO: Soldado PM RAUIL JOSÉ GOMES NETO — matr. 09.355/6

ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República.

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 01.09.85, YEDA MARIA CARVALHO GARCIA, Arquiteto, matrícula 24.226-8, Código LT-NS-711.A, Referência NS-11, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da função de Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras/RA VI, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 27 de agosto de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.009.185/84,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ARISTIDES ALVES DE CARVALHO PIRES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 4.573-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1983, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 206, de 27 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 01 de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, JOSÉ CARVALHO COUTINHO, matrícula n° 10.793-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, EDMAR BATISTA CORDEIRO, matrícula n° 09.960-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 011.343/83,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de TEOFILO FRANCISCO LOPES, Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Referência NM-16, matrícula n° 15.593-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de outubro de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 201, de 21 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, a contar de 1° de janeiro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Mestre, Referência NM-27, JOSÉ GERSON MACHADO, matrícula n° 10.382-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 361.661/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER/DF

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar a minuta de Decreto em anexo que cria a Função de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, mediante a transformação de empregos em comissão;

2. Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;

3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de agosto de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 06/09/85

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/85-SSS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977, e,

Considerando a existência de denúncias chegadas ao conhecimento desta Secretaria, no tocante a irregularidades na distribuição de casas nos assentamentos de diversas invasões, inclusive para atendimento de inquilinos;

Considerando notícias veiculadas na imprensa local sobre a matéria;

Considerando que as denúncias não podem prescindir de uma profunda apuração, visando coibir a continuidade dos fatos denunciados; e,

Considerando, finalmente, que a credibilidade das instituições públicas deve se constituir na permanente preocupação da Administração.

RESOLVE:

1. Constituir uma Comissão destinada, a, no prazo de trinta (30) dias, apurar possíveis irregularidades relacionadas com a distribuição de casas, nos assentamentos, do Gama — Vila Itamaracá: Sobradinho — Quadra 18; Brazlândia — Vila São José: Guará II — Q.E 38; Taguatinga — QNL: Núcleo Bandeirante — Candangolândia: Planaltina — Vila Buritis, bem como no assentamento para atendimento dos inquilinos de Ceilândia, Expansão do Setor "O".

2. A Comissão a que se refere o item anterior será composta pelos seguintes membros e presidida pelo representante da Secretaria de Serviços Sociais:

— JOSÉ DIRCEU PEREIRA DE SOUZA, Secretaria de Serviços Sociais;

— JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTE, Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS;

— ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE, Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS;

— HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS; e

— MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI, Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

3. O Complexo SHIS/FSSDF dará integral apoio à execução dos trabalhos da mencionada Comissão.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de setembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro, MÁRCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA, matrícula nº 93.645, para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos Código LT-DAS-101.3.

Brasília, 06 de setembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 302; JAZIGO 001; SETOR "C-I"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA XAVIER
REQUERENTE: SEBASTIANA XAVIER DE SALES

QUADRA: 205; JAZIGO 015; SETOR "A-I"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: HILDA XAVIER DE SALES
REQUERENTE: ANA XAVIER DE SALES

QUADRA: 714; JAZIGO 40; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MESSIAS CUNHA FREIRE
REQUERENTE: RAIMUNDA NONATA FREIRE

QUADRA: 38; JAZIGO 183; SETOR — CEMITERIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF
OCUPANTE: ADELINA RODRIGUES VELOSO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA

QUADRA: 104; JAZIGO 115; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE DE DEUS PINTO FILHO
REQUERENTE: MARIA RIBEIRO PINTO

QUADRA: 608; JAZIGO 149; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSE EDUARDO DE SOUZA
REQUERENTE: MIRTES PEREIRA DE SOUZA

QUADRA: 201; JAZIGO 165; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VIVALDO COSTA NUNES
REQUERENTE: VALDELICE DE OLIVEIRA NUNES

QUADRA: 402; JAZIGO 019; SETOR "C-I"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: PEDRO MIGUEL DIAS
REQUERENTE: HERMOGENIA MARIA DOS SANTOS

QUADRA: 602; JAZIGO 028; SETOR "D"; CEMITERIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: HORMINDO NAVAIS DE ALMEIDA
REQUERENTE: LUZIA ROSA DE JESUS

QUADRA: 110; JAZIGO 134; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WALDO MONROE AARON JR
REQUERENTE: EDNA ELIZABETH AARON

QUADRA: 703; JAZIGO 159; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ALCINDO DE ARRUDA PINTO
REQUERENTE: DAVINA PEREIRA PINTO

Brasília, 04 de setembro de 1985

WILSON ANDRADE
Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.161/85
ASSUNTO: Requisição de Diárias
CIDADE: Belo Horizonte-Rio de Janeiro
PERÍODO: 12 e 13.08.85
Nº DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS,
matrícula nº 25.756-7

Cr\$ 568.162.

PAULO ROBERTO GUIMARAES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**DE BRASÍLIA - AERB****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/85-AERB**

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OREMAR LUIZ SCHEUFLER, matrícula nº 1.542-3-AERB, Assessor, Código LT-DAS-102.2, a partir da presente data.

Brasília, 09 de setembro de 1985

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE**LIMPEZA URBANA - SLU****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE AGOSTO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 81.076-2, Referência NM-29, da TESLP/SLU, para substituir JURACI DE MESQUITA VIEIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula nº 70.594-2, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30/09/85.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE****CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

SERVIDOR: GERALDO MOREIRA

MATRÍCULA: 11.830-3

DESPACHO: CONCEDO pagamento de salário-família, pelo dependente REINER SENA MOREIRA, filho, nascido em 17.02.85, a partir de FEVEREIRO de 1985.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1985

BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA

Seção de Pessoal — DAG/SAP

Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO COMANDANTE GERAL****PORTARIA PMDF DE 02 DE SETEMBRO DE 1985**

Autoriza afastamento de Policiais Militares, a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, no período de 13 a 16 de setembro de 1985, com destino à cidade de Uberaba-MG, a fim de participarem

da Segunda Ultramaratona de 100 quilômetros de Uberaba — Minas Gerais, dos seguintes Policiais Militares:

Cap QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA, mat. 00233-X, Chefe da Delegação;

2º Sgt PM WALDEMAR FLORENCIO DA SILVA, mat. 01813-9;

Sd PM ADEMIR CARDOSO GUALBERTO, mat 05253-1.

A respeito providenciem DAL, EM e CPCh.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel QOPM

PORTARIA PMDF DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

Autoriza o deslocamento de viatura a serviço da Corporação, do Distrito Federal para o Estado de Minas Gerais.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria SEP nº 486, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, a serviço da Corporação, do Distrito Federal para a cidade de Uberaba-MG, da viatura marca Volkswagen, tipo Kombi, nº de Ordem 11.134, movido a gasolina, no período de 13 a 16 de setembro de 1985, a fim de transportar a equipe de atletas da PMDF que participará da Segunda Ultramaratona de 100 Kilômetros de Uberaba — Minas Gerais, dirigida pelo Cabo PM Motorista JOSÉ VENANCIO FILHO, mat. 02476-7.

A respeito, providenciem DAL e AG.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Cel QOPM

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 786/85, DE 30 DE AGOSTO DE 1985**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.001453/85,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho com o servidor LINDELBERTO ROMUALDO DA PURIFICAÇÃO, Motorista Oficial, Código LT-PP-601, Classe "B", Referência NM-19, matrícula nº 00.706-4, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 30 de agosto de 1985, por JUSTA CAUSA, em virtude de haver utilizado o veículo Marca Fiat, Placa FO-3921-DF, desta Autarquia, fora do horário normal de expediente, sem qualquer autorização, para tratar de assuntos de interesses particulares, desta forma, agiu com incontinência de conduta ou mau procedimento e indisciplina ou insubordinação, o que caracterizou, assim, o motivo suficiente para sua despedida com JUSTA CAUSA, nos termos das letras "B" e "H" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, observando ainda, que no período de 01 (hum) ano e 06 (seis) meses se envolveu em 04 (quatro) acidentes de trânsito, causando danos materiais de alta monta ao Patrimônio desta Autarquia.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1985

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 807, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR, JOSÉ FERREIRA DE MESQUITA, para exercer a função de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 meses, a partir desta data.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 809, DE 02 DE SETEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, JUACYR GOMES DE SÁ, da função de Membro da Banca Examinadora de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISONº 04/85

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes 50,52,54,56,58 e 60 Q.20 Setor Ind. I CS/TAGUATINGA	111521815/81	TAPEÇARIA VILA RICA LTDA
Lote 29 Q. 15 Vila Vicentina CS/PLANALTINA	111003690/85	MARCOLINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
Lote 01 destinado a Subestação da CEB - Setor de Áreas Isoladas - CS/GAMA	030008366/81	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
Lotes 11 e 13 Q. 06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	111003365/85	LUIZ DA COSTA E SILVA-Firma Individual
Lotes 10,12,14 e 16 Q.20 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	111003366/85	IMÓTICA IND. E COM. DE MÁQUINAS ÓTICAS LTDA
Lote 07 Setor Administrativo CS/BRAZLÂNDIA (Cidade Tradicional)	030012090/83	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
Lotes 27,28,29,30,31 e 33 QI 02 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	111001333/85	FERROS E METAIS BRASÍLIA LTDA
Lote "E" Área Especial 01 Setor Norte CS/BRAZLÂNDIA	030012089/83	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
Lote 04 Conj. 1995 CS/ NÚCLEO BANDEIRANTE	111003855/85	ADALGISA JESUS DA SILVA
Lote 215 Q. 10 Setor Norte CS/BRAZLÂNDIA	111004690/73	FLORICENA RODRIGUES LIMA
Área destinada a Subestação de Energia Elétrica Entre Quadras 902/903 Setor de Grandes Áreas Sul - SGA/SUL - Parte Sudoeste; Área destinada a Subestação de Energia Elétrica Q. 910 Setor de Grandes Áreas Sul - SGA/SUL Parte Sudoeste e Área Destinada a Subestação de Energia Elétrica - Entre Quadras 709/909-SEP/SUL - BRASÍLIA	030008720/81	CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
Lote 300 QI 02 Setor Leste Industrial CS/GAMA	111005259/85	ALMEIDA, FRANZ & CIA LTDA
Lotes 17,19,21 e 23 Q.20 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	111006463/85	REBELDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Bloco "F" CNM 01 Setor N Norte CS/TAGUATINGA (CEILÂNDIA)	111006250/85	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Área destinada a Subestação da CEB Q.911 SGA/NORTE P.PILOTO	111005466/85	CEB COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 03 (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 05 de setembro de 1985

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor Superintendente

MIS — METODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS / A
— CGC. 005.863.370/0001-52
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA —
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da companhia na SCLN 206 Bl. "A" Pavimento Superior, no dia 16 de setembro de 1985 às 19:00 h. ou às 19:15 em 1ª ou 2ª convocação, respectivamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação das deliberações tomadas nos AGO/AGE, realizada em 29.04.85
2. Ratificação das deliberações tomadas nos AGE realizada em 11.05.85.
3. Alteração do Estatuto Social
- 3.1. Alteração do dividendo obrigatório ou art. 5º do Estatuto Social
- 3.2. Regulamentação do direito de retirada.

Brasília, 06 de setembro de 1985

ARTUR MILHOMEM NETO
Diretor Presidente

(DAR - Cr\$ 243.000)

(Dias 09, 10 e 11)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOBO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE PASSEIOS EM CONCRETO, NO GAMA, SETOR OESTE — VIAS EQ. 19, 20, 21, 22, 23 e 24 — VIA LATERAL, QUADRAS 28, 29 E 30, BEM COMO SETOR SUL ENTRE AS QUADRAS 02, 04, 06, 08, 10 E 12, DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 581.000.000 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MILHOES DE CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO Nº 043/85 — EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — Meios-fios e Passeios, Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 17 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros) até o dia 16 de setembro de 1985.

Brasília, 05 de setembro de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL
DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS
EDITAL Nº 213/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável a espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Interno para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Código LT-NM-805, Classe "C" — Especialidade: Análises Clínicas, Referência NM-25, destinado ao provimento de empregos, através de ascensão funcional e admissão na Tabela de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA:

1.1 Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Pessoal do ISDF, desde que tenham mais de um ano na Categoria Funcional a que pertencem, e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 5º do Decreto nº 6.342/81.

1.1.1 Ocupantes de Empregos em Comissão (EC) do ISDF mesmo que não sejam ocupantes de empregos permanentes (art. 15 do Decreto nº 6.342/81).

2. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso, o candidato deverá satisfazer, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

2.1 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

2.2 Possuir comprovante de conclusão do Curso de 2º Grau com formação especializada de Técnico de Laboratório ou sem formação especializada, desde que apresente comprovante de experiência profissional, na área, de pelo menos um ano, através de declaração em papel timbrado da Empresa que a firmar, ou anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: 12/09/85 a 16/09/85

3.2 HORÁRIO: das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

3.3 LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

3.4 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o candidato deverá:

3.4.1 Entregar cópia reprográfica legível, autenticada em cartório, de documento oficial de identidade, Certificado Militar, Título de Eleitor, e comprovante de conclusão do 2º Grau e de experiência profissional conforme subitem 2.2.

3.4.1.1 Caso seja do interesse do candidato, a autenticação dos documentos indicados neste subitem poderá ser feita diretamente pelo IDR, mediante a entrega de cópia reprográfica legível e a apresentação do respectivo documento, no original, para fins de conferência.

3.4.2 Entregar Declaração Funcional expedida pela Seção de Pessoal do ISDF, especificando o cargo que ocupa no Órgão, a data de admissão, o tempo de serviço público (efetivo exercício) prestado ao Distrito Federal, o tempo de serviço público em geral e o número de filhos.

3.4.3 A entrega pelo candidato de documentos falsos e/ou declaração falsa implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

3.4.4 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

3.5 Será admitida a inscrição por procurador legalmente constituído, através de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

3.6 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador legal receberá o Programa da Prova e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.7 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO:

O Concurso constará de duas etapas:

4.1 ETAPA I — Prova Escrita, objetiva de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, referente à Categoria Funcional de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas.

4.1.1 Somente será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.1.2 A prova será realizada no dia 11/10/85 às 14h 30min, no IDR.

4.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o seu início munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.1.4 Não haverá segunda chamada para a prova, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.1.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresente rasura, omissão ou duplicidade de resposta na folha de resposta.

4.1.6 Após a correção da prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.7 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo poderá impetrar recurso uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.7.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome. Deverá colocar somente o número de sua inscrição, e fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões as quais desejar que sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.7.2 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Superintendente do IDR.

4.1.8 A classificação dos candidatos aprovados nessa prova será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos. Ocorrendo empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- ter maior tempo de serviço público no Distrito Federal;
- ter maior tempo de serviço público em geral;
- ter maior prole; e
- ser o mais idoso.

4.2 ETAPA II — Prova Prática, de caráter eliminatório, versando sobre conhecimentos específicos, aplicados às tarefas típicas da Categoria Funcional.

4.2.1 Somente será considerado aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.2 Serão convocados para a Prova Prática os 20 (vinte) primeiros classificados na Prova Escrita.

4.2.2.1 Os demais candidatos aprovados na Prova Escrita ficarão registrados no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderão, obedecendo a ordem de classificação, ser convocados para a Prova Prática dentro do prazo de validade do concurso, dependendo do interesse da Administração.

4.2.3 O local, a data e o horário desta prova serão previamente divulgados.

4.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para seu início, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

4.2.5 Não haverá segunda chamada para a prova em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.2.6 Ao resultado da Prova Prática não caberá recurso, devido o seu caráter prático.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos nas duas provas, através da média aritmética.

5.2 Ocorrendo empate, serão adotados os critérios de desempate estabelecido no subitem 4.1.8.

6. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO:

6.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos, conservando o respectivo regime jurídico a que estejam vinculados (parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 6.342/81).

6.2 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

6.3 O salário mensal será de Cr\$ 913.504, (novecentos e treze mil, quinhentos e quatro cruzeiros) acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação de apoio.

6.4 O servidor habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 8º, do Decreto nº 6.342/81.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE:

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos laboratoriais, como dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópias e químicas em geral, relativas a anatomia patológica, para fins clínicos, e ainda, análises com fins de estudo da etiologia de epidemias, endemias e antroponozomoses, bem como participação nos trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento dos métodos laboratoriais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O Concurso terá o prazo de validade de um ano a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 A convocação, para formalização da Ascensão Funcional ou admissão somente será levada a efeito, observado o que dispõem os artigos 9º e 16 do Decreto nº 6.342/81.

8.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Secretário de Administração do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.4 Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos e que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

8.5 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 05 de setembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

EXECUÇÃO PENAL

Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 — texto anotado e indexado.

— Regras Mínimas da ONU para o Tratamento dos Reclusos.

— Anteprojetos de Código Penitenciário — Cândido Mendes, Lemos Brito e

Heitor Carrilho (1933);

Oscar Stevenson (1957);

Roberto Lyra (1963);

Benjamin Moraes Filho (1970);

Cotrim Neto (1975).

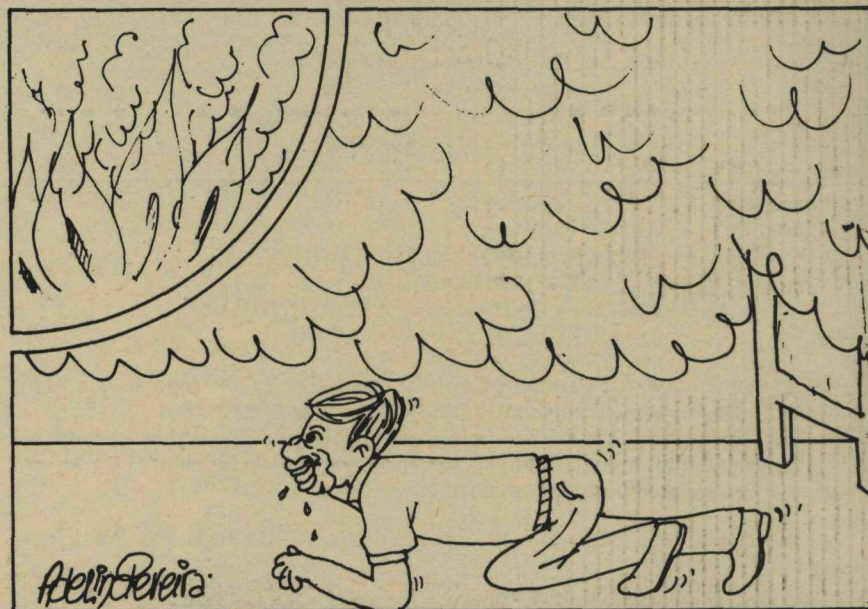
— Histórico da Lei nº 7.210, de 11.07.84 (Tramitação Legislativa).

572 páginas

Preço: Cr\$ 25.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578).

Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF

• 223-0653 •